

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. João Magalhães)**

Requer o envio do Projeto de Lei n.º 7.382, de 2010, à Presidência da Casa para que novo despacho de distribuição seja proferido, de modo a submetê-lo à apreciação pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei n.º 7.382, de 2010, de autoria do Deputado Eduardo Cunha, penaliza a discriminação contra heterossexuais e determina as medidas e políticas públicas antidiscriminatórias que atentem para essa possibilidade.

Cuida-se, pois, de proposição a estabelecer medidas legislativas de proteção a grupo social qualificado pelo autor da proposição como minoria, ao destacar que *“a Constituição Federal de 1988 impõe ao Estado e à sociedade a obrigação de zelar pela igualdade e de se opor a qualquer forma de discriminação contra pessoas ou grupos de pessoas em função de características ou preferências lícitas não compartilhadas pelo conjunto da população”, e que “em geral, essa imposição constitucional tem sido pensada, principalmente, como um mecanismo de defesa de minorias”*.

Além de adentrar matéria atinente a minorias, as medidas legislativas trazidas pela proposição, a tratar da discriminação em razão da orientação sexual, versa sobre o mais humano dos direitos, fundamento da nossa República: a dignidade da pessoa humana.

Há de se considerar, ainda, constituir objetivo fundamental desta República a promoção do bem de todos, sem preconceitos de

origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, consoante insculpido no art. 3.º, IV, da Constituição Federal.

Consoante dispõe o art. 34, VIII, compete à Comissão de Direitos Humanos e Minorias manifestar-se acerca de proposição cujo conteúdo guarde pertinência com assuntos referentes às minorias étnicas e sociais e a direitos humanos.

Assim sendo, solicito a V. Exa. o envio do Projeto de Lei n.º 7.382, de 2010, à Presidência da Casa, a fim de que novo despacho de distribuição seja proferido, de modo a determinar a apreciação de seu mérito pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Sala das Sessões, em            de            de 2011.

Deputado JOÃO MAGALHÃES  
Relator